

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ___ 12023

REQUER INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS AO PREFEITO MUNICIPAL ACERCA DA LISTA DE VEÍCULOS UTILIZADOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS PELO MUNICÍPIO E OS DOCUMENTOS QUE EMBASAM TAIS CONTRATAÇÕES.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA,

Na forma dos artigos 121 e seguintes do Regimento Interno dessa Egrégia Casa, requeremos a V. Exa. que sejam solicitadas informações e documentos comprobatórios ao Sr. Prefeito Municipal, Lindbergh Martins, a cerca a relação da frota de veículos pertencentes ao patrimônio do município e também dos veículos alugados (leves e pesados), sendo:

- Quantos veículos, entre leves e pesados (incluindo máquinas), o município possui em seu patrimônio?
 Favor enviar a relação contendo números das placas, modelos, cor e ano de fabricação.
- 2. Dos veículos pertencentes ao patrimônio, quais são utilizados pelo município? Favor enviar a relação especificando o estado de conservação desses veículos.
- Dos veículos pertencentes ao patrimônio, quais não estão em condições de serem utilizados?
 Favor enviar a relação especificando o estado de conservação desses veículos e os motivos para não serem usados.
- Dos veículos do patrimônio, quais serão levados a venda, em leilão?
 Se houver uma relação favor nos enviar.
- Da frota total de veículos, leves e pesados, relacione em quais secretarias ou setores esses veículos estão sendo utilizados, enviando a numeração de placas, modelos e numeração de controle da frota.
- 6. Relacione os veículos alugados pelo município, enviando a quantidade de veículos, número das placas, ano de fabricação, modelo e o estado de conservação.

Favor enviar o contrato de locação desses veículos. Se houve licitação, nos enviar o edital e documentos pertinentes e da empresa vencedora.

- 7. Relacione, nos veículos locados, os contratos que embasam as presentes contratações. Favor enviar também, no caso de veículos sublocados, os contratos que embasam tal contratação da empresa vencedora e terceirizados.
- Em quais secretarias e setores do município os veículos alugados estão sendo utilizados?
 Favor enviar a numeração de placas, modelos, ano de fabricação e numeração de controle da frota.
- 9. O aluguel dos veículos é pago por dia ou mensal? Quanto custa, ao município, cada veículo alugado?
 Quantos dias do mês esses veículos são utilizados e em quais horários?
- 10. O IPVA arrecadado dos veículos alugados fica em nosso município ou vai para outra cidade? Cite o valor arrecadado de IPVA desses veículos.
- 11. O município aluga maquinários pesados, como tratores, patrol e caminhões entre outros veículos pesados?
 Se sim, especifique a quantidade e o tipo de máquinas ou caminhões e ainda setores ou secretarias que são responsáveis por esses veículos, relacionando por cada setor os veículos utilizados.
- 12. Favor enviar documentos pertinentes a licitação e documentos da empresa vencedora, bem como os contratos de locação da empresa com o município e possíveis contratos de sublocação (caso haja tal possibilidade).
- 13. Enviar relação das empresas proprietárias de maquinários e outros veículos pesados que prestaram serviços ao município desde o início de 2018 até a presente data, relacionando mensalmente o valor gasto com cada uma e os tipos de serviços realizados. Enviar notas de empenho dos pagamentos e notas fiscais dos serviços prestados pela empresa.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, no artigo 31, determina que a fiscalização do município seja exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

Para que o vereador proceda à fiscalização, ele pode usar os seguintes instrumentos: pedidos de informação, convocação de auxiliares diretos do Prefeito e de dirigentes das pessoas jurídicas instituídas ou mantidas pelo município, para que prestem informações sobre suas áreas de atuação, formação de comissões especiais de inquérito e comissões processantes, sustação dos atos do Chefe do Executivo que exorbitem de sua função regulamentar, apreciação das contas municipais, por via reflexa, ação direta de inconstitucionalidade.

Assim, o referido Requerimento se fundamenta também na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno desta Egrégia Casa e artigo 11 da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.

Legalmente previstos, os instrumentos fiscalizatórios estarão aptos para serem acionados na forma legal, cumprindo ao Chefe do Executivo não apenas acatá-los como, também, determinar as providências cabíveis e necessárias ao seu fiel cumprimento.

848

Ademais, considerando que a Prefeitura Municipal tem locado diversos veículos para uso das mais variadas secretarias, inclusive o Gabinete do Prefeito Municipal e que tais gastos com locações de veículos são elevados no nosso país o que, muitas vezes, torna mais vantajoso a compra dos mesmos através de inúmeros tipos de financiamento, temos que o presente tema é de relevantíssimo interesse público.

Outro ponto que merece destaque é o de que a maioria de tais informações não são publicizadas em portais de transparência e/ou site municipal, razão pela qual faz-se necessário que tais dados sejam solicitados diretamente ao Ente Municipal.

Em face de todo o exposto temos que se assim o Executivo não proceder, ao desrespeitar as normas legais e criar obstáculos à plena e satisfatória atuação do Legislativo, tornar-se-á passível de sofrer responsabilização.

Sem mais para o momento, despedimo-nos solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento de Informações.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 23 de Outubro de 2023.

ANTONIO MAURÍCIO FREITAS CARNEIRO

Vereador - PROS

FERNANDO EDSOM DE SOUSA

Vereador - PROS

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72 www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br / <u>E-mail:camarajijoca@hotmail.com</u>

NA